

## **EDITAL Nº 01/2009 – RETIFICAÇÃO Nº 2**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA – CRA/BA**, no uso das suas atribuições legais e com base nas normas aplicáveis à espécie, resolve proceder às **reti-ratificações do EDITAL Nº 01/2009**, na forma a seguir:

I- Excluir do item 1.4, a seguinte alínea:

- e) não ter registro de antecedentes criminais, que implique a mudança do "estado penal";

II- E incluir no item 11.1 a seguinte alínea:

- i) não possuir condenações criminais transitadas em julgado.

Salvador, 30 de abril de 2009.

Adm. TÂNIA MARIA DA CUNHA DIAS  
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia  
CRA/BA nº 7.198